

DECRETO N 18.474, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação criado pela Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que “Cria o Conselho Municipal de Educação”, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 17.919, de 10 de agosto de 2018, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.”;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 71.901/18;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Tatiana de Oliveira Pelegrino e Françoise de Cássia Fernandes Ernesto, como membros titulares representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Educação – CME, em substituição a Sibéria Regina de Carvalho e Cíntia Ebram Alvarenga Lima, nomeadas por meio do Decreto n. 17.919, de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de março de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

